

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.663, DE 12 DE JUNHO DE 2014

Altera o Anexo Único do Decreto 15.635, de 16 de maio de 2014, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas localizadas na Rodovia Estadual PI-112, KM 06, na localidade Curralinho, do Município de Joaquim Pires, Estado do Piauí e descritas no Anexo Único deste Decreto, para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.102, XIII da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal n.º 2.786, de 21 de maio de 1956 e considerando o Ofício Nº 268/2014 – GS (AP.010.1.002980/14-50), de 29 de maio de 2014, oriundo da Secretaria de Estado das Cidades do Estado do Piauí,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto 15.635, de 16 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO

Descrição da área, para fins de desapropriação, para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Joaquim Pires - PI.

Nº	DESCRIÇÃO DO IMÓVEL	ÁREA	PROPRIETÁRIO	REGISTRO DE IMÓVEL
01	Terreno situado na Rua Candido Rodrigues, com 25m de frente e 30m de fundos.	750m²	Raimundo José Monteiro Neto	Registrado sob a matrícula nº 1772, no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Joaquim Pires, datado de 1º de outubro de 2008.
02	Terreno com 7m de frente por 30m de fundo situado na Rua Tenente Chico Ferreira, e terreno com 7m de frente por 30m de fundo na Rua Floriano Ferreira de Carvalho.	420m²	Luiz Gonzaga Da Silva	Registrado sob a matrícula nº 1333 no Cartório de 1º Ofício da Comarca de Joaquim Pires, datado de 21 de Novembro de 1995.
03	Terreno situado na Rua 22 de Abril com Fundo para Rua Princesa Isabel.	700m²	Edival Ferreira da Cunha	Escritura Pública de Compra e Venda emitida pelo Cartório do 1º Ofício da Comarca de Joaquim Pires, datado de 27 de Julho de 1998.
04	Terreno situado na Rua Projetada.	600 m²	João de Nascimento Sousa	Registrado sob a matrícula nº 5507 do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Buriti dos Lopes - PI, datado de 10 de Maio de 1999.

05	Terreno situado no KM 06, Rodovia Estadual PI-112, Curralinho, Zona Rural	7,71 ha	Antônio da Silva Nunes	Registrado sob a matrícula nº 879, à fl. 20, Livro nº 2-E, do Cartório de Registros de Imóveis da Cidade de Joaquim Pires, Comarca de Luzilândia - PI, datado de 26 de julho de 1985.
----	---	---------	------------------------	---

(NR)*.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 12 de JUNHO de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 576



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 2853/2013, de 22 de novembro de 2013, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.007133/13-39, e no Ofício nº 36.101-554/2014, de 16 de maio de 2014, do Procurador Geral Adjunto do Estado para Assuntos Judiciais, da Procuradoria Geral do Estado, AP.010.1.002852/14-83,

R E S O L V E nomear, **sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão proferida no Mandado de Segurança nº 2013.0001.008093-2/Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o candidato abaixo relacionado, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde:

TERRITÓRIO VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS - MUNICÍPIO SEDE: FLORIANO

Médico Radiologista 20h			
Class.	Insc.	Nome	Identidade
0001	031537	BRUNO MAIA DOS SANTOS	1521320-PI.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 12 de junho de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Of. 577



DECRETO Nº 15.664, DE 13 DE Junho DE 2014

Altera o Decreto nº 14.626, de 31 de outubro de 2011, que dispõe sobre a criação do PROGRAMA ESTADUAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO MEIO RURAL - PROGERE no Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o novo arranjo institucional da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, na execução do Programa Estadual de Geração de Emprego e Renda no Meio Rural - PROGERE;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar e melhorar a gestão do Programa em razão das novas estratégias de desenvolvimento rural focadas para cadeias produtivas relevantes com visão multissetorial,

DECRETA:

Art. 1º Os artigos 1º, 3º e 6º, todos do Decreto nº 14.626, de 31 de outubro de 2011, passam a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º Cria-se o PROGRAMA ESTADUAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO MEIO RURAL - PROGERE no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR, com execução operacional a cargo da Unidade de Gestão do Programa - UGP, a ser instituída e regulada mediante Portaria Específica expedida pela SDR.
(...)”*

Art. 3º O PROGERE, por ser de caráter estadual, terá duração permanente e será executado em etapas, as quais serão especificadas mediante Portarias expedidas pelo titular da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR.

§1º A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural aprovará o Manual Operativo de cada etapa do PROGERE, por meio de Portaria contendo:

- I - os critérios de seleção dos beneficiários e intervenções apoiadas pelo PROGERE;*
- II - as intervenções e componentes de cada etapa do Programa;*
- III - anualmente, as metas e o cronograma financeiro e de execução do Programa;*
- IV - anualmente, os resultados do plano de monitoramento contido no Manual Operativo do Programa.*

*§2º As informações indicadas nos incisos deste artigo serão elaboradas de acordo com os 11 Territórios de Desenvolvimento em 28 aglomerados, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 87, de 22 de agosto de 2007.
(...)”*

Art. 6º O PROGERE deve ser implementado em todo o Estado do Piauí, priorizando os municípios com maiores índices de pobreza e pobreza extrema.” (NR)

Art. 2º O Decreto nº 14.626, de 31 de outubro de 2011, passa a vigorar acrescido do art. 5º-A, com a seguinte redação:

“Art. 5º-A Para as atividades e empreendimentos que requerem licenciamento ambiental e/ou outorga de direito de uso da água, de acordo com a legislação vigente, os beneficiários devem comprovar a regularidade da intervenção a ser financiada pelo PROGERE junto ao órgão ambiental e/ou de recursos hídricos competente, para ter acesso aos recursos do Programa.” (AC)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de junho de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 579

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI DECRETOS DE 12 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 514/2014-GAB/PRE, de 07 de maio de 2014, da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI, AP.010.1.002499/14-87,

RESOLV Ecessar os efeitos, a pedido, a partir de 30 de abril de 2014, da disposição do servidor **JOSÉ VANDERIL LOPES**, Contador, Matrícula nº 146200-8, do quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI, para a **Secretaria de Segurança Pública**, constante do Anexo Único do decreto datado de 19 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35, de 19 de fevereiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 514/2014-GAB/PRE, de 07 de maio de 2014, da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI, AP.010.1.002499/14-87,

RESOLV Ecessar os efeitos, a partir de 30 de abril de 2014, da disposição da servidora **MARIA DE JESUS SOUSA COSTA**, Assistente Administrativo II, Matrícula nº 025446-X, do quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI, para a Secretaria de Transportes - SETRANS, constante do decreto datado de 19 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 37, de 21 de fevereiro de 2014.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLV E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **ANTÔNIO DE ALMENDRA FREITAS NETO**, Economista, Matrícula nº 085909-5, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET, à disposição da Secretaria de Governo - SEGOV, a partir de 04 de Abril de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 09 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLV E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PEDRO VITOR LOPES COSTA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Getúlio Vargas de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 09 de Junho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GUSTAVO SANTOS DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Getúlio Vargas de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 09 de Junho de 2014.

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA AMELIA DE OLIVEIRA COSTA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Epidemiologia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

DECRETOS DE 12 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.009391/14-90, de 24 de abril de 2014, e no Ofício SESAPI/GAB nº 1314, de 15 de maio de 2014, da Secretaria de Saúde, AP.010.1.002717/14-35,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ITAMO MIGUEL BATISTA DE ARAUJO**, do cargo efetivo de Engenheiro Civil, Matrícula nº 272241-X, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 24 de abril de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.009650/14-58, de 30 de abril de 2014, e no Ofício SESAPI/GAB nº 1316, de 15 de maio de 2014, da Secretaria de Saúde, AP.010.1.002719/14-50,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALINE ROSE DE SOUSA ARAUJO**, do cargo efetivo de Assistente Social, Matrícula nº 282146-0, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de abril de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.010385/14-64, de 07 de maio de 2014, e no Ofício SESAPI/GAB nº 1317, de 19 de maio de 2014, da Secretaria de Saúde, AP.010.1.002714/14-07,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JUCIRIA SOARES RIBEIRO**, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 218815-5, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de abril de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.008727/14-23, de 14 de abril de 2014, e no Ofício SESAPI/GAB nº 1315, de 15 de maio de 2014, da Secretaria de Saúde, AP.010.1.002718/14-48,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA**, do cargo efetivo de Cozinheiro, Matrícula nº 209072-4, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 14 de abril de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.001419/14-03, de 22 de janeiro de 2014, e no Ofício SESAPI/GAB nº 1357, de 20 de maio de 2014, da Secretaria de Saúde, AP.010.1.002824/14-04,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Fisioterapeuta**, da servidora **DANIELLY LOBÃO MARINHO AGUIAR RODRIGUES**, Matrícula nº 223640-X, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.009528/14-37, de 28 de abril de 2014, e no Ofício SESAPI/GAB nº 1358, de 20 de maio de 2014, da Secretaria de Saúde, AP.010.1.002826/14-17,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem**, da servidora **FRANCISCA MARIA LIMA SILVA**, Matrícula nº 230630-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 28 de abril de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.010802/14-90, de 09 de maio de 2014, e no Ofício SESAPI/GAB nº 1319, de 19 de maio de 2014, da Secretaria de Saúde, AP.010.1.002716/14-22,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Fisioterapeuta**, do servidor **JOSÉ ERANILDO TELES DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 230282-9, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 09 de maio de 2014.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS DE 09 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VIRGINIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANAFLÁVIA REZENDE ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.



DECRETOS DE 11 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GENILDA MARIA CAMPELO COSTA OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

MILENA DIAS ORSANO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MILENA DIAS ORSANO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

RENATA RODRIGUES ORSANO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETOS DE 09 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DO AMPARO ARAUJO LEAL, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 05 de Junho de 2014.

CLAUNETE MARIA PEREIRA DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Colônia de Férias, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 05 de Junho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DO AMPARO ARAUJO LEAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 05 de Junho de 2014.

AGATANGELO COELHO CARMO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Engenharia, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 05 de Junho de 2014.

EDELWEIS FERREIRA DA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Inativos, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 05 de Junho de 2014.

ROBSON MIRANDA LUSTOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 05 de Junho de 2014.

JOSE GERMANO SANTANA SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 05 de Junho de 2014.

ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Planejamento e Orçamento, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 05 de Junho de 2014.

ROBINSON CASTELO BRANCO DA SILVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 05 de Junho de 2014.

CARLOS GUSTAVO SOARES GARCES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 05 de Junho de 2014.

ISAAC ALVES DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Colônia de Férias, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 05 de Junho de 2014.

GOETHE ROMMEL FREIRE DE MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Serviços Gerais, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 05 de Junho de 2014.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PERY MACHADO DE SA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Avaliação Psicológica, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DECRETOS DE 11 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ELIANE CARVALHO DE ANDRADE, do Cargo em Comissão, de Gerente Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLEIA MARIA BARBOSA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

EMANNUEL NOGUEIRA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Articulação, símbolo DAS-3, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

DECRETOS DE 12 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0363/2014-GAB/Reitoria, datado de 07 de maio de 2014, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, AP.010.1.002523/14-12,

RESOLVE conceder autorização para que **PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO**, Professor Adjunto, Nível III - DE, Matrícula nº 181016-2, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, possa ausentar-se do País no período de **11 de junho de 2014 a 04 de julho de 2014**, para participar do curso Molecular Typing Methods for Pathogens, ofertado pela ESCMID (Associação Europeia de Doenças Infecciosas), que será realizado em Paris – França.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04696/14-FUESPI/UESPI, de 02 de maio de 2014, da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e no Ofício GAB.SEAD nº 1258/14, de 16 de maio de 2014, da Secretaria de Administração, AP.010.1.002783/14-00,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NAIRSOM PEREIRA DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 269988-5, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviços, Técnico de Apoio Administrativo, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, com efeitos a partir de 24 de abril de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03918/14-FUESPI/UESPI, de 11 de abril de 2014, da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e no Ofício GAB.SEAD nº 1304/14, de 20 de maio de 2014, da Secretaria de Administração, AP.010.1.002910/14-57,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LEIDIANNE CRISTINA DE SOUSA CARDOSO**, Matrícula nº 269326-7, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviços, Técnico de Apoio Administrativo, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, com efeitos a partir de 11 de abril de 2014.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DECRETOS DE 12 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE **Essacar os efeitos**, a partir de 12 de junho de 2014, do decreto datado de 13 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12, de 17 de janeiro de 2014, que **designou LEONISIA MENDES DA SILVA OLIVEIRA**, Coordenador de Nutrição dos Restaurantes Populares, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para responder interinamente e cumulativamente, pelo Cargo em Comissão, de Diretor de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome, Símbolo DAS-4, da Secretária de Assistência Social e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE **Essacar os efeitos**, a partir de 12 de junho de 2014, do decreto datado de 13 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12, de 17 de janeiro de 2014, que designou **LENA MARIA ROCHA PATRICIO RODRIGUES**, Gerente de Finanças, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para responder interinamente e cumulativamente, pelo Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, Símbolo DAS-4, da Secretária de Assistência Social e Cidadania.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIANº 277, 04 DE JUNHO DE 2014

Dispensa Oficial da função de Comandante da 2ª Companhia do 12º Batalhão da Polícia Militar (2º/12º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981; **CONSIDERANDO**, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Comandante da 2ª Companhia do 12º Batalhão da Polícia Militar (2º/12º BPM), com sede em Pedro II - PI, o Cap PM 10.12152-98 DAVID MARION ARAUJO BARROS.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 278, 04 DE JUNHO DE 2014

Designa Oficial para a função de Comandante da 2ª Companhia do 12º Batalhão da Polícia Militar (2º/12º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981; **CONSIDERANDO**, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante da 2ª Companhia do 12º Batalhão da Polícia Militar (2º/12º BPM), com sede em Pedro II - PI, a 1º Ten PM 10.12801-02 SHARLENE UCHOA BRAGA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 279, DE 05 DE JUNHO DE 2014

Designa Praça para a função de Comandante do GPM de Dom Expedito Lopes-PI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no Ofício nº 867/2014, do Comandante do CPI, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante do Grupamento da Polícia Militar no município de Dom Expedito Lopes -PI, pertencente à 1ª Cia/4º BPM, o Cabo PM 10.9237-91 JOSÉ ROBERTO MOURA SANTOS.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 280, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Dispensa e designa Policiais Militares para a função de Comandante do GPM de Geminiano-PI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** o constante no Ofício nº 883/14-CPI, do Comandante do CPI, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Comandante do Grupamento da Polícia Militar no município de Geminiano-PI, pertencente à área do 4º BPM, o 2º Tenente PM 100998353-8 ANTONIO ELIAS DE SOUSA.

Art. 2º - Designar, para a função de Comandante do Grupamento da Polícia Militar no município de Geminiano -PI, pertencente à área do 4º BPM, o Cabo PM 10.9046-90 MANUEL GONÇALVES LIMA.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 281, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Dispensa Oficial da função de Subcomandante do Batalhão Rondas Ostensivas de Natureza Especial (BPRONE).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Subcomandante do Batalhão Rondas Ostensivas de Natureza Especial (BPRONE) o Cap PM 10.11121-94 PAULO SILAS BARROS DE BRITO.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 282, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Designa Oficial para a função de Subcomandante do Batalhão Rondas Ostensivas de Natureza Especial (BPRONE).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Subcomandante do Batalhão Rondas Ostensivas de Natureza Especial (BPRONE) o Cap PM 10.12289-00 MÁRCIO JOSÉ DE AQUINO.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 283, DE 05 DE JUNHO DE 2014

Dispensa Oficial da função de Chefe da Divisão de Gerenciamento de Crises da Coordenadoria de Gerenciamento de Crises e Direitos Humanos da PMPI (CGCDH).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Chefe da Divisão de Gerenciamento de Crises da Coordenadoria de Gerenciamento de Crises e Direitos Humanos da PMPI (CGCDH), o Cap PM 10.12289-00 MÁRCIO JOSÉ DE AQUINO.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 284, DE 05 DE JUNHO DE 2014

Designa Oficial para a função de Chefe da Divisão de Gerenciamento de Crises da Coordenadoria de Gerenciamento de Crises e Direitos Humanos da PMPI (CGCDH).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Chefe da Divisão de Gerenciamento de Crises da Coordenadoria de Gerenciamento de Crises e Direitos Humanos da PMPI (CGCDH), o Cap PM 10.11121-94 PAULO SILAS BARROS DE BRITO.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 285, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

Dispensa e designa Policiais Militares para a função de Comandante do GPM de Nazaré-PI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** o constante no Ofício nº 921/14-CPI, do Comandante do CPI, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Comandante do Grupamento da Polícia Militar no município de Nazaré-PI, pertencente à área do 3º BPM, o 3º Sargento PM 10.12401-00 JANIÉL LOPES DE SOUSA.

Art. 2º - Designar, para a função de Comandante do Grupamento da Polícia Militar no município de Nazaré-PI, pertencente à área do 3º BPM, o Cabo PM 10.9566-91 ANTONIO JOSÉ DE SOUSA CARVALHO.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 286, DE 09 DE JUNHO DE 2014

Dispensa Oficial da função de Comandante da Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante na Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Comandante da Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI), o Coronel PM 10.7126-85 RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA FILHO.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 289, DE 09 DE JUNHO DE 2014

Dispensa Oficial da função de Chefe do Estado Maior do Comando de Policiamento do Interior (EM/CPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante na Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Chefe do Estado Maior do Comando de Policiamento do Interior (EM/CPI), o Tenente-Coronel PM 10.9092-91 JOSUÉ CESÁRIO SÁ JÚNIOR.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 292, DE 09 DE JUNHO DE 2014

Designa Oficial para a função de Comandante da Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante na Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante da Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI), o Tenente Coronel PM 10.9092-91 JOSUÉ CESÁRIO SÁ JÚNIOR.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 293, DE 09 DE JUNHO DE 2014

Designa Oficial para a função de Chefe do Estado Maior do Comando de Policiamento do Interior (EM/CPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante na Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Chefe do Estado Maior do Comando de Policiamento do Interior (EM/CPI), o Tenente-Coronel PM 10.7557-86 RUY NUNES CORDEIRO.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



PORTARIA DDPN Nº 096/2014

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública removida para a Defensoria Pública de Paulistana, Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, entrará em exercício apenas no dia 21 de julho de 2014;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Natália e Silva de Almeida Freitas, titular da Defensoria Pública de São João do Piauí, para SUBSTITUIR na Defensoria Pública de Paulistana, a partir de 30 de junho até 20 de julho de 2014.

PORTARIA DDPN Nº 097/2014

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a edição da Portaria GDGP nº 164/2014, que altera a substituição natural da Defensoria Pública de Barras;

CONSIDERANDO que a Dra. Valéria do Nascimento Diniz Costa, titular da Defensoria Pública de Água Branca, se encontra de licença para tratamento de saúde, o que necessitará de substituição em Água Branca;

CONSIDERANDO as férias de 10 (dez) dias, de 30 de junho a 09 de julho de 2014 e folga compensatória nos dias 10 e 11 de julho de 2014 da Dra. Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria DDPN – Nº 065/2014, que designa o Dr. Adriano Moreti Batista para substituir na Defensoria Pública de Barras, no período que descreve.

Art. 2º. DESIGNAR o Dr. Francisco Cardoso Jales, titular da Defensoria Pública de José de Freitas, para SUBSTITUIR na Defensoria Pública de Barras, pelo período de 12 (doze) dias, de 30 de junho a 11 de julho de 2014.

PORTARIA DDPN Nº 098/2014

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05.

CONSIDERANDO que o Dr. Sebastião Jacson Santos Borges entrará em exercício na 5ª Defensoria Pública de Picos, apenas no dia 18 de junho de 2014;

RESOLVE:

DESIGNAR extraordinariamente o Dr. Eliomar Gomes Monteiro, titular da 6ª Defensoria Pública de Picos, para ATUAR na 5ª Defensoria Pública de Picos, nos dias 16 e 17 de junho de 2014.

PORTARIA DDPN Nº 099/2014

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05.

CONSIDERANDO que o Dr. Gervásio Pimentel Fernandes entrará em exercício na 6ª Defensoria Pública de Parnaíba, apenas no dia 27 de junho de 2014;

RESOLVE:

DESIGNAR extraordinariamente o Dr. Joacy Vandro Miranda e Silva, titular da 4ª Defensoria Pública de Parnaíba, para ATUAR na 6ª Defensoria Pública de Parnaíba, nos dias 23, 24, 25 e 26 de junho de 2014.

PORTARIA DDPN Nº 0100/2014

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05.

CONSIDERANDO que o Dr. Joacy Vandro Miranda e Silva entrará em exercício na 4ª Defensoria Pública de Parnaíba, apenas no dia 23 de junho de 2014;

RESOLVE:

DESIGNAR extraordinariamente o Dr. Giovanni Jervis Diógenes e Medeiros, titular da 7ª Defensoria Pública de Parnaíba, para ATUAR na 4ª Defensoria Pública de Parnaíba, entre os dias 18 a 22 de junho de 2014.

PORTARIA DDPN Nº 0101/2014

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o pedido de férias do Dr. Giovanni Jervis Diógenes e Medeiros no período da substituição mencionada na Portaria DDPN nº 067/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR PARCIALMENTE a Portaria DDPN – Nº 067/2014, especificamente quanto a substituição na segunda etapa das férias do Dr. Jarbas Machado, de 23 de julho de 2014 a 06 de agosto de 2014.

Art. 2º. DESIGNAR o Dr. Joacy Vandro Miranda e Silva para SUBSTITUIR na 3ª Defensoria Pública de Parnaíba, pelo período de 15 (quinze) dias, de 23 de julho a 06 de agosto de 2014.

PORTARIA DDPN Nº 0102/2014

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDGP nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público Dr. Giovanni Jervis Diógenes e Medeiros, titular da 7ª Defensoria Pública de Parnaíba, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2013, fracionada em três etapas:

- 1ª etapa: de 14 a 23 de julho de 2014;
- 2ª etapa: de 09 a 18 de dezembro de 2014;
- 3ª etapa: de 07 a 16 de janeiro de 2015.

PORTARIA DDPN Nº 0103/2014

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o deferimento do período de 30 (trinta) dias de férias do Dr. Joacy Vandro Miranda e Silva, titular da 4ª Defensoria Pública de Parnaíba, referente ao período aquisitivo de 2012, conforme Portaria DDPN nº 074/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Jarbas Machado, titular da 3ª Defensoria Pública de Parnaíba, para SUBSTITUIR na 4ª Defensoria Pública de Parnaíba, pelo período de 20 (vinte) dias, fracionados em duas etapas:

- 1ª etapa: de 18 a 27 de agosto de 2014;
- 2ª etapa: de 03 a 12 de novembro de 2014.

PORTARIA DDPN Nº 0104/2014

ODIRETORASDEFENSORIASPÚBLICASREGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o deferimento do período de 30 (trinta) dias de férias do Dr. Giovanni Jervis Diógenes e Medeiros, titular da 7ª Defensoria Pública de Parnaíba, referente ao período aquisitivo de 2013, conforme Portaria DDPN nº 0102/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Joacy Vandro Miranda e Silva, titular da 4ª Defensoria Pública de Parnaíba, para SUBSTITUIR na 7ª Defensoria Pública de Parnaíba, pelo período de 20 (vinte) dias, fracionados em duas etapas:

- 1ª etapa: de 09 a 18 de dezembro de 2014;
- 2ª etapa: de 07 a 16 de janeiro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 11 de junho de 2014.

MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO
DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 0105/2014

ODIRETORASDEFENSORIASPÚBLICASREGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o afastamento para tratamento de saúde da Defensora Pública Dra. Valéria do Nascimento Diniz Buarque, titular da Defensoria Pública de Água Branca;

CONSIDERANDO o anexo II da Portaria GDFG nº 164/2014, que fixa a Substituição Natural nas Defensorias Públicas Regionais;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Adriano Moreti Batista, titular da Defensoria Pública de União, para SUBSTITUIR na Defensoria Pública de Água Branca, a partir de 23 de junho de 2014 até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 12 de junho de 2014.

MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO
DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

Of. 019

DIRETORIA DAS UNIDADES CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 67/2014

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDFG nº 280/2013.

RESOLVE

CONCEDER a Defensora Pública, Dra. Andrea Melo de Carvalho, lotada na 1ª Defensoria Pública de Família de Teresina, férias regulamentares de 30 dias (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2013, a serem gozadas em dois períodos.

- 1ª Período: 28/07/2014 a 11/08/2014
- 2ª Período: 06/10/2014 a 20/10/2014

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 05 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 68/2014

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, Dra. Irani Albuquerque Brito, para SUBSTITUIR a Defensora Pública Dra. Andrea Melo de Carvalho, junto à 1ª Defensoria Pública de Família da Capital de Teresina, no período de 28 de julho de 2014 a 11 de agosto de 2014 em razão da concessão de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 05 de junho de 2014.

Daniela Neves Bona
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA Nº 69/2014

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. João Castelo Branco de Vasconcelos Neto, para SUBSTITUIR o Defensor Público Dr. Rogério Newton de Carvalho Sousa, junto à 8ª Defensoria Pública de Família da Capital de Teresina, no período de 17 a 31 de julho de 2014, em razão da concessão de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 09 de junho de 2014.

Dra. Daniela Neves Bona
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA Nº 59/2014 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da DPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e portaria GDFG nº 279/13.

RESOLVE:

CONCEDER a Drª. KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE, Defensora da 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, férias referentes ao período aquisitivo de 2012 a serem gozadas em 3 (três) etapas:

- ✓ 15/07/2014 a 24/07/2014;
- ✓ 08/10/2014 a 17/10/2014;
- ✓ 07/01/2015 a 16/01/2015.

PORTARIA Nº 61/2014 – DNE

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª. DANIELA NEVES BONA para SUBSTITUIR a Defensora Pública Drª. Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade na 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude pelo período em que esta gozará de férias em 3 (três) etapas:

- ✓ 15/07/2014 a 24/07/2014;
- ✓ 08/10/2014 a 17/10/2014;
- ✓ 07/01/2015 a 16/01/2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina 10 de junho de 2014.

Alessandro Andrade Spíndola
Diretor dos Núcleos Especializados

Of. 375



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 155/2014, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

Institui Comissão para condução do processo de Tomada de Contas Especial para fins que menciona.

O **Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Resolução nº 13/2011) e a Instrução Normativa nº 03, de 02 de outubro de 2012, da Controladoria Geral do Estado – CGE/PI,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir uma Comissão para condução de Tomada de Contas Especial instaurada através do Ato de Instauração nº 004/2014, Processo Administrativo nº AA.120.1.014902/09-84, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo, nos termos do art. 68, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e conformidade com o Manual de Procedimentos de Tomada de Contas Especial da Controladoria Geral do Estado do Piauí.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

- a) Renata Cardoso Pinho, matrícula nº 259736-5;
- b) Thiago Almeida Nascimento, matrícula nº 247879-0;

Art. 3º Os trabalho de que trata o art. 1º deverão ser concluídos até o dia 11/08/2014 e encaminhados à CGE/PI que, após certificação das contas, devolverá à EMGERPI para providências de que trata o art. 94, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 639

PORTARIA Nº 156/2014, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

Institui Comissão para condução do processo de Tomada de Contas Especial para fins que menciona.

O **Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Resolução nº 13/2011) e a Instrução Normativa nº 03, de 02 de outubro de 2012, da Controladoria Geral do Estado – CGE/PI,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir uma Comissão para condução de Tomada de Contas Especial instaurada através do Ato de Instauração nº 005/2014, Processo Administrativo nº AA.120.1.014890/09-75, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo, nos termos do art. 68, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e conformidade com o Manual de Procedimentos de Tomada de Contas Especial da Controladoria Geral do Estado do Piauí.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

- a) Morgana Araújo Sá, matrícula nº 280393-3;
- b) Auricélia Castelo Branco Oliveira, matrícula nº 247483-2;

Art. 3º Os trabalho de que trata o art. 1º deverão ser concluídos até o dia 11/08/2014 e encaminhados à CGE/PI que, após certificação das contas, devolverá à EMGERPI para providências de que trata o art. 94, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 640

PORTARIA Nº 157/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Institui Comissão para condução do processo de Tomada de Contas Especial para fins que menciona.

O **Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Resolução nº 13/2011) e a Instrução Normativa nº 03, de 02 de outubro de 2012, da Controladoria Geral do Estado – CGE/PI,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir uma Comissão para condução de Tomada de Contas Especial instaurada através do Ato de Instauração nº 006/2014, Processos Administrativos nº AA.120.1.015993/09-70, nº AA.120.1.016000/09-03 e nº AA.120.1.003986/14-44, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo, nos termos do art. 68, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e conformidade com o Manual de Procedimentos de Tomada de Contas Especial da Controladoria Geral do Estado do Piauí.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

- a) Eduardo Marcell de Barros Alves, matrícula nº 259330-X;
- b) Francenildo Dantas Peres, matrícula nº 281032-8;

Art. 3º Os trabalho de que trata o art. 1º deverão ser concluídos até o dia 12/08/2014 e encaminhados à CGE/PI que, após certificação das contas, devolverá à EMGERPI para providências de que trata o art. 94, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 646

PORTARIA Nº 158/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Institui Comissão para condução do processo de Tomada de Contas Especial para fins que menciona.

O **Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Resolução nº 13/2011) e a Instrução Normativa nº 03, de 02 de outubro de 2012, da Controladoria Geral do Estado – CGE/PI,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir uma Comissão para condução de Tomada de Contas Especial instaurada através do Ato de Instauração nº 007/2014, Processos Administrativos nº AA.120.1.017167/09-44, nº AA.120.1.005928/12-79, nº AA.120.1.017168/09-57, nº AA.120.1.017166/09-31, nº AA.120.1.015997/09-01 e nº AA.120.1.017162/09-03, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo, nos termos do art. 68, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e conformidade com o Manual de Procedimentos de Tomada de Contas Especial da Controladoria Geral do Estado do Piauí.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

- a) Paula Roberta Souza de Melo, matrícula nº 280645-2;
- b) Paula Tabatinga do Rego Lopes, matrícula nº 285440-6;

Art. 3º Os trabalho de que trata o art. 1º deverão ser concluídos até o dia 12/08/2014 e encaminhados à CGE/PI que, após certificação das contas, devolverá à EMGERPI para providências de que trata o art. 94, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 647

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 2052/2014
Contratante: Hospital Getúlio Vargas
Contratado(a): CONCISE-COM. AP. E EQUIP. ELE. LTDA
Objeto: Peças de reposição para máquina de hemodiálise
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, I.
Valor Global Estimado: R\$ 10.529,14 (dez mil quinhentos e vinte e nove reais e quatorze centavos).
Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 2053/2014
Contratante: Hospital Getúlio Vargas
Contratado(a): CONCISE-COM. AP. E EQUIP. ELE. LTDA
Objeto: Peças de reposição para máquina de hemodiálise
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, I.
Valor Global Estimado: R\$ 10.054,45 (dez mil cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1573/2013.
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.
CONTRATADAS: COMERCIAL SALES LTDA E SPCOMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM AS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTOS CONSIGNADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 1573/2013 (ADITA-SE EM 25% OS VALORES CONSIGNADOS NO CONTRATO MATRIZ, CONFORME ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 14513/2013 E 14510/2013/HGV).
DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS: CONTRATO MATRIZ.

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014/HGV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6030/2013/HGV.
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE CONTRASTES RADIOLÓGICOS”.
FONTE DE RECURSO: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS/SUS.

Contrato nº 53/2014. Contratante: HGV; **Contratado:** DHM-DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ONCOLÓGICOS LTDA; **Valor Total:** R\$ 284.957,70 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil e Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta Centavos).

Contrato nº 54/2014. Contratante: HGV; **Contratado:** VITALE COMÉRCIO LTDA; **Valor Total:** R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais).

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA / PI, 11 DE JUNHO DE 2014.

DRA. CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL
DIRETORA GERAL / HGV

SR. EDUARDO ANDRÉ S. RAMOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO / HGV

Of. 663



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

Processo Administrativo – Nº. AA.130.1.005298/14-28-. Inexigibilidade de Licitação (Recuperação de Obra Artística)

Contrato - Nº 14/2014 – que entre si celebram o Estado do Piauí, através da **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR e Jefferson Soares Barbosa**

Objeto do Contrato: Executar serviços artísticos de restauração e recuperação da obra frontal do Parque Zoobotânico em Teresina-PI.
Valor: R\$ 23.528,00 (VINTE TRÊS MILQUINHENTOS VINTE OITO REAIS).

Dotação Orçamentária: 28101.04122902.038; 28101.18542172.041 e 28101.1854214172.042.

Elemento Despesa: 3390.36

Fonte Recursos: 100 e 112

Execução e Vigência: O artista plástico deverá executar os serviços em 30 (trinta) dias e vigência de 06 (seis) meses.

Contratada: JEFFERSON SOARES BARBOSA

Contratante: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. (Assinaturas: Mário Ângelo de Meneses Sousa - CPF: 183.767.113-34 e Jefferson Soares Barbosa – CPF: 278.671.328-56)

Teresina, 09 de junho de 2014.

MARIOANGELO DE MENESES SOUSA
Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR

Of. 366



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADODAS CIDADES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 004/2014 AO CONVENIO Nº 008/2012 ESPECIE:

Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº 008/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Canavieira-PI, para parceria entre os participantes visando Execução de pavimentação em paralelepípedo nas Ruas: do Fernando, Rua da Bida, Rua do Pien, Rua do Erculano, Rua Piston Clube, Povoado Várzea Grande (Rua Projetada), Povoado Vacas (Rua da Caixa D'Água), totalizando uma área de 9.429,00m², no município de Canavieira-PI, **OBJETO:** Prorrogação de vigência do Convênio nº. 008/2012 por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14/06/2014, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

Of. 005



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2014-PMPI

Processo Administrativo nº: AA.002.1.005855/14-02;
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 04/2014 por 7 (sete) meses, a contar da assinatura deste, vinculado ao exercício financeiro, que tem como objeto serviços de locação de veículos automotores para atividades diárias da PMPI;

CONTRATADA: Mazuad Auto Locadora e Logística Ltda, CNPJ Nº 09.192.288/0001-18;

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação pertinente à matéria;

ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte 00 (Tesouro estadual);

SIGNATÁRIOS: Cel. PM Lídio Rodrigues de Sousa Filho, RGPM Nº 100.993.833-1, CPF Nº 210.727.963-87, e, Sr. DAVID BORGES HAGEM MAZUAD, CPF nº 239.513.033-87;

INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI - Avenida Higino Cunha, 1750/sul - Bairro Ilhotas, CEP: 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08h00min às 13h00minh.

Of. 155



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 12/2014

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa GL EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor R\$ 1.828.650,37 (hum milhão, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 1920/20114.

Teresina(PI), 12 de junho de 2014

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 01 (primeiro) de julho de 2014, às 09:00 (nove) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução das obras de Restauração e Implantação: Serviços Preliminares, Terraplenagem e Revestimento Primário, na Rodovia PI-450, trecho: Novo Santo Antônio/Povoado São José dos Matos / Assent. Carcavel / Povoado satisfeito (Entr. PI - 115), com uma extensão de 39,60 km.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de "Tomada de Preços", demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD regravaável para cópia.

Teresina, 12 de junho de 2014.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

Of. 102



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS

ERRATA

Tomada de preço nº 008/2014

ONDE SE LÊ: que a sessão pública ocorrerá no **dia 13 de Junho** de 2014,

LEIA-SE: "dia 16 de Junho".

CAIO BENVINDO MARTINS
Membro da Comissão

Of. 046

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 10:00 h do dia 26/06/2014, a abertura do Pregão Presencial Nº 014/2014, objetivando a aquisição de medicamentos Psicotrópicos, para atendimento à Secretaria de Saúde, conforme especificações e planilha orçamentária, integrante deste Edital, que se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso com a Comissão Permanente de Licitações.

Elesbão Veloso (PI), 11 de junho de 2014.

Josemar Cerqueira Frota

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ - PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 002/2014, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, em 30/06/2014, às 08:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de reforma e ampliação de Postos de Saúde. RECURSO: Orçamento Geral/Ministério da Saúde. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro. Tel: 8934652207.

Valença do Piauí (PI), 12 de junho de 2014.

José Carlos de Sousa Soares
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PICOS - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 009/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL), em 30/06/2014 às 09:30 h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedos nos povoados Chapada do Mocambo, Coroatá, samambaia e Morrinhos na Zona Rural do município de Picos-PI. Valor Estimado: 1.000.000,00 RECURSO: Convênio nº 767425/2011- CODEVASF, FPM, ICMS, IPVA ARRECADADAÇÃO e outras receitas próprias. EDITAL: O Edital e seu anexo estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

Picos PI, 12 de junho de 2014.

Zenaide Leal de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 006/2014, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL), em 30/06/2014, às 10:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo. RECURSO: Orçamento Geral/CODEVASF. VALOR: R\$ 443.353,05. EDITAL: Av. Pedro Martins, 642, centro. TEL: 89-3473-0034.

Massapê do Piauí (PI), 12 de junho de 2014.

Lucineide Enedina dos Reis Silva
Presidente da Comissão de Licitação

P.P. 17285

OUTROS

INDUSTRIAS DUREINO S/A

CNPJ – 10.981.488/0001-39 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em primeira convocação às 08(oito) horas do dia 14 de Julho de 2014, na sede social, na Rua Livramento 206 – Teresina - PI, CEP – 64.078-820, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia : -1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31/12/13 ; 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício ; 4) Fixar os honorários dos Administradores para o exercício de 2.013. Informamos aos Senhores Acionistas que os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6404/76 atualizada pela Lei 10.303 de 31/10/01, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí e no Diário do Povo nos dias 06/06/2014 e 06/06/2014 respectivamente.

Teresina(PI) , 10 de junho de 2014

O Conselho de Administração

P.P. 17265
3-3



COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS

AVISO

A Diretoria da **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA** avisa os **ACIONISTAS** desta Empresa, com direito a voto, que realizará **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, às **11:00 horas** do dia **20 de junho de 2014**, no edifício sede, localizado na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 – norte, bairro Cabral, em Teresina – PI, para deliberarem sobre matéria de sua competência privativa.

Teresina (PI), 10 de junho de 2014

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

Diretor Presidente
Of. 734
3-3

TERMO DE DESISTÊNCIA FORMAL

Eu, Antonio Santos de Sousa, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Quinze de Novembro, 95, casa 06, bairro São José, Parnaíba – PI, portador da CI nº 2.544.113 SSP/PI inscrito no CNPJ sob o nº 016.192.653-38, habilitado em concurso público realizado por essa Universidade Estadual do Piauí, ano 2011, edital nº 002/2011 publicado no Diário Oficial do Estado, em 12/09/11, com homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, ano 2012, nº 47 de 12/03/12, venho por meio deste instrumento informar a Universidade Estadual do Piauí que estou desistindo, formalmente e definitivamente, da minha nomeação para o cargo de professor, em virtude de posse em outro concurso.

Parnaíba – PI, 26 de Maio de 2014

Antonio Santos de Sousa

Of. 055

TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A CNPJ 06.847.495/0001-75 NIRE 22.300.000.161

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS-GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Companhia TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A, companhia fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 06.847.495/0001-75 e NIRE 22.300.000.161, convocados para comparecer às Assembleias-Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas no dia 25 de junho de 2014, às 9:00 (nove) horas, na sede da companhia, localizada na Avenida Valter Alencar, nº 2.120, bairro Monte Castelo, em Teresina, Piauí, CEP 64.017-425, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia-Geral Ordinária

- 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013;
- 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2013 e a distribuição de dividendos;
- 3) Ratificar e Fixar a remuneração global anual dos administradores da companhia;
- 4) Outros assuntos de interesse da companhia

Em Assembleia-Geral Extraordinária

- 1) Ratificar as deliberações da Assembleia-Geral Extraordinária de 20/11/2013 e autorizar o pagamento dos dividendos provisionados aos acionistas, referente ao saldo remanescente dos lucros do exercício de 2012, no valor de R\$828.553,76;
- 2) Outros assuntos de interesse da companhia

Os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei nº. 10.303, de 2001, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, etodas as informações pertinentes às matérias previstas neste Edital encontram-se à disposição dos acionistas na sede da companhia, na Avenida Valter Alencar, nº 2.120, sala da Administração/Contabilidade, bairro Monte Castelo, em Teresina, Piauí, CEP 64017-425.

O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à referida Assembleia Geral Ordinária munido de documentos originais de identificação e, no caso representação por procuração, o procurador deverá exibir a via original, a cópia autenticada ou o instrumento público do mandato outorgado pelo acionista.

Teresina/PI, 12 de junho de 2014.

REGINA LÚCIA GAYOSO FERREIRA DE ALENCAR
DIRETORA PRESIDENTE

P.P. 17281
3 - 1

COMUNICAÇÃO

CACIQUE COMBUSTÍVEIS LTDA. – POSTO CACIQUE NOVA SANTAROSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.986.525/0002-30, com Inscrição Estadual nº. 19.463.160-0, estabelecida na Avenida dos Gaúchos, 200 – Lugar Santa Rosa, bairro Zona Rural CEP: 64.860-000 em Uruçuí (PI), toma público que **RECEBEU** da **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR**, a **Licença Ambiental de Operação (LO)**, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, através do Processo D000213/14 – 004452/11.

COMUNICAÇÃO

CACIQUE COMBUSTÍVEIS LTDA. – POSTO CACIQUE QUILOMBO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.986.525/0004-00, com Inscrição Estadual nº. 19.463.419-1, estabelecida na Rod. Transerrados, S/N, KM 240 – Serra do Quilombo, bairro Zona Rural CEP: 64.900-000 em Bom Jesus (PI), toma público que **RECEBEU** da **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR**, a **Licença Ambiental de Operação (LO)**, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, através do Processo D000500/14 – 004454/11.

P.P. 17277



AGLEMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.308.813/0001-92 torna a público que requereu a licença de operação para uma **usina de asfalto móvel** localizada na BR 230, km 298 no município de Oeiras –PI.

P.P. 17278

CIVILPORT ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 30.832.786/0001-74, com sede na AV. Rio Branco, nº 173, salas: 702/704, Bairro Centro, Rio de Janeiro-RJ, torna público que **recebeu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as **Licenças Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI)**, com validade até 09/06/2016 para Canteiro de Obras da Ferrovia Transnordestina, no município de Simplício Mendes-PI.

P.P. 17279

“NAZÁRIA MINERAÇÕES LTDA” empresa brasileira, com C.N.P.J nº: 15.293.706/0001-66 e Inscrição Estadual nº: 19.499.161-0, com escritório na PI 130 Km 25, Sala 06, Nazária-Piauí, torna público que recebeu junto a SEMAR-PI, as licenças ambientais de nºs: D000507 e D000508/2014, (LP e LI), para a atividade de extração mineral (argila) na localidade: Telhas Mafrense 02 ou Sol Nascente, Nazária-PI.

P.P. 17280

ASr. Marcio da Cunha Inscrito no CPF sob o nº 418.744.805-59 torna público que requereu junto à SEMAR- PI, o pedido de **Supressão Vegetal (AD), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)**, para o plantio de grãos nos Imóvel Rural denominado **Fazenda Relevo II**, localizado na Zona Rural do Município Corrente-PI, atendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

P.P. 17282

ASr. **Adenisson da Silva Mendes** Inscrito no CPF sob o nº 874.505.003-10 torna público que requereu junto à SEMAR- PI, o pedido de **Supressão Vegetal (AD), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)**, para o plantio de grãos nos Imóvel Rural denominado **Fazenda Indiana**, localizado na Zona Rural do Município Corrente-PI, atendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

P.P. 17283

Prorrogação de Licença Prévia

A Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Prorrogação de Licença Prévia – Programa Lagoas do Norte, localizado no Município de Teresina – Piauí.

Prorrogação de Licença de Instalação

A Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Prorrogação de Licença de Instalação do Projeto de Implantação da Obra de Esgotamento Sanitário – Programa Lagoas do Norte, localizado no Município de Teresina – Piauí.

P.P. 17286

A **Prefeitura Municipal de Porto - PI**, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, os pedidos de Licença Prévia para a Destinação Final do Sistema de Limpeza Urbana (Áterro Sanitário) no município de Porto - PI.

Porto-PI, 11 de junho de 2014.

Francisco Geronço
Prefeito Municipal

P.P. 17287



COMUNICADO DE DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL

A Companhia Energética do Piauí - CEPISA, localizada na Avenida Maranhão, 759-Centro Teresina-PI, CNPJ 06.840.748/0001-89, em atendimento ao exigido na lei nº 6.938/81, Art. Nº 8, & 1º e Resolução CONAMA Nº 006 de 24 janeiro de 1986, torna público que requereu da Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR do Estado do Piauí, Emissão de Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para instalação do alimentador trifásico de rede convencional do circuito da subestação 13,8 kV Carauabas com extensão total de 10320 km no município de Carauabas - PI. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAR-PI.

Teresina, 10 de Junho de 2014

Luiz Carlos Coelho
Assistente da Diretoria de Planejamento e Expansão - DP

COMUNICADO DE DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL

A Companhia Energética do Piauí - CEPISA, localizada na Avenida Maranhão, 759-Centro Teresina-PI, CNPJ 06.840.748/0001-89, em atendimento ao exigido na lei nº 6.938/81, Art. Nº 8, & 1º e Resolução CONAMA Nº 006 de 24 janeiro de 1986, torna público que requereu da Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR do Estado do Piauí, Emissão de Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para instalação do alimentador do circuito 2 e 3 da Subestação da SE-13,8 kV Piripiri, AL-01 Y2 e AL-01 Y3, com extensão de 938m na cidade de Piripiri - PI. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAR-PI.

Teresina, 10 de Junho de 2014

Luiz Carlos Coelho
Assistente da Diretoria de Planejamento e Expansão - DP

P.P. 17284



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os empregados e ex-empregados, constante na relação anexa, para comparecerem à Diretoria de Gestão Contábil da EMGERPI, situada na Praça Marechal Deodoro, 774, Centro, em 05 (cinco) dias úteis, para tratarmos de assunto de seu interesse.

RELAÇÃO DOS EMPREGADOS E EX-EMPREGADOS

ORDEM	NOMES	CPF
1	AILI DE SOUSA MARTINS	065.893.245-49
2	ALEXANDRE DA SILVA SALES	643.726.853-00
3	ANA DULCE MENDES LUSTOSA	347.999.903-49
4	ANDRÉIA DE MOURA SOARES	019.834.893-28
5	ANTONIO JAIRO DOS SANTOS	287.540.343-53
6	CARLOS ALBERTO ROCHA COSTA	131.920.603-44
7	CONCEIÇÃO DE MARIA FRANÇA OLIVEIRA	998.643.633-87
8	DEMOSTENES LUIS CAMPELO GALVÃO	273.768.423-49
9	EDILSON DE SOUSA ROCHA	473.755.153-87
10	FLÁVIO ALVES DA SILVA CHAVES	150.861.193-91
11	FRANCISCO WENIO DE SOUSA RIBEIRO	001.401.363-04
12	HUGO RICARDO DE SOUSA	878.952.853-00
13	JOSEVALDO SOARES LIMA	395.910.263-15
14	LEONEL BRITO LIMA	788.492.683-00
15	MARCELO LIMA V. CAVALCANTE	957.187.293-87
16	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA	218.209.883-68
17	OZEMIR ALMEIDA ALVES RODRIGUES	002.588.403-40
18	PRISCILA CARVALHO VIANA	017.713.553-89
19	RODRIGO DE SOUZA NASCIMENTO	803.899.883-91
20	STEPHANE FRAÇÃO VIANA	009.911.103-90
21	WAGNER JOSÉ DA SILVA MENDES	013.404.423-10